

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 064/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-01100-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-00304-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: PEDRO LEANDRO CRUZ
CPF/CNPJ: 579.142.142-72
ENDEREÇO: SÍTIO NOVA ESTRELA, (LOTE 149), GLEBA QUITAUAUÍ
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE UMA ÁREA DE 8,8781 HECTARES *lv*

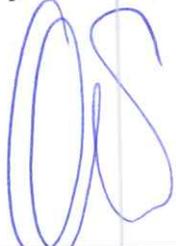
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SÍTIO NOVA ESTRELA, (LOTE 149), GLEBA QUITAUAUÍ – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 01/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/03/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO GALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°28'33,63" N Longitude: 60°41'27,9" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-01100-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00304-01/2024.** *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-ART Nº RR20230130386